

Demonstrações Financeiras

LIDER SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.

CNPJ/MF: 13.749.649/0001-51

31 de dezembro de 2023 e

31 de dezembro de 2022.

Cuiabá - MT, 23 de abril de 2024.

Aos acionistas da
LIDER SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **LIDER SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2023 comparativas a 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente.

LIDER SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.
Diretor Presidente
Marlon de Almeida Siqueira

Balanco Patrimonial dos exercicios findos em:Em Reais

ATIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.592.325	1.711.725
Direitos Creditórios a receber	6	18.214.857	18.408.683
Tributos a recuperar		35.913	66.702
Outros créditos	7	514.795	51.701
Total do Ativo Circulante		23.357.890	20.238.811
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			9.805
Imobilizado		24.994	24.994
Total do Ativo Não Circulante		24.994	34.799
Total do Ativo		23.382.884	20.273.610
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas e sociais		1.335	1.212
Obrigações tributárias	8	22.424	44.720
Outras obrigações	9	143.514	3.600
Total do Passivo Circulante		167.273	49.532
Não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	10	23.161.303	20.169.770
Total do Passivo Não Circulante		23.161.303	20.169.770
Patrimônio líquido			
Capital social	11	40.000	40.000
Reserva de legal		8.000	8.000
Reserva de lucros		6.308	6.308
Total do patrimônio líquido		54.308	54.308
Total do Passivo		23.382.884	20.273.610

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em:

Em Reais

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas operacionais			
Receita Securitização		4.027.989	4.184.298
Receita financeira		573.640	342.480
(-) Impostos sobre a receita		(62.622)	(39.032)
(-) Custos de captação		<u>(3.236.118)</u>	<u>(3.496.731)</u>
Receita operacional líquida		<u>1.302.889</u>	<u>991.015</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		<u>(1.275.835)</u>	<u>(1.090.948)</u>
Total das despesas operacionais		<u>(1.275.835)</u>	<u>(1.090.948)</u>
Lucro antes do Resultado Financeiro	12	<u>27.054</u>	<u>(99.933)</u>
Despesas financeiras		(32.592)	(42.788)
Receitas financeiras		<u>216.643</u>	<u>319.899</u>
Resultado financeiro líquido	13	<u>184.051</u>	<u>277.100</u>
Resultado antes das provisões		<u>211.105</u>	<u>177.178</u>
(-) Provisão de IRPJ		(31.666)	(26.577)
(-) Provisão de CSLL		(18.999)	(15.946)
Lucro líquido do exercício		<u><u>160.440</u></u>	<u><u>134.655</u></u>

LIDER SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.
CNPJ: 13.749.649/0001-51

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:

Em Reais

	<u>Capital Social</u> <u>Subscrito</u>	<u>Reserva</u> <u>Legal</u>	<u>Reserva de</u> <u>Lucros</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>40.000</u>	<u>8.000</u>	<u>25.653</u>	<u>73.653</u>
Resultado do Exercício			134.655	134.655
Distribuição de dividendos			(154.000)	(154.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>40.000</u>	<u>8.000</u>	<u>6.308</u>	<u>54.308</u>
Resultado do Exercício			160.440	160.440
Distribuição de dividendos			(160.440)	(160.440)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>40.000</u>	<u>8.000</u>	<u>6.308</u>	<u>54.308</u>

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em:Em Reais

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	211.105	177.178
Ajustado por:		
- Depreciação		4.174
- Remuneração de debêntures	3.236.118	3.496.731
	3.447.223	3.678.083
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos Creditórios a receber	193.826	(567.010)
Tributos a recuperar	30.789	(41.811)
Outros créditos	(463.094)	160.461
Realizável a longo prazo	9.805	
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações Fiscais e Tributárias (exceto IR e CS)	14.423	35.899
Obrigações Sociais e Trabalhistas	123	112
Outras obrigações	139.914	(426)
Caixa proveniente/(usado) nas operações	3.373.009	3.265.308
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(87.384)	(42.523)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	3.285.625	3.222.785
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de dividendos	(160.440)	(154.000)
Resgate Debêntures	(244.585)	(1.987.430)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(405.025)	(2.141.430)
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	2.880.600	1.081.355
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.711.725	630.370
Caixa e equivalente de caixa no final do período	4.592.325	1.711.725

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023 comparativas a 31 de dezembro de 2022.

1. Contexto Operacional

A LIDER SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, fundada em 27 de maio de 2011, e tem como objeto social a exploração do negócio de aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios; emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; cessão e reaquisição dos direitos creditórios; prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades e aquisição e securitização de direitos creditórios imobiliários na forma da Lei. 9.514 de 1997, assim como, quaisquer outros direitos de crédito. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Avenida Tenente Coronel Duarte, 1781, bairro Dom Aquino, CEP: 78.015-500, registrada sob o CNPJ de número 13.749.649/0001-51.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2. Riscos

2.1. Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2. Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3. Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4. Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5. Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2024 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6. PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2024, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7. Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8. Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9. Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10. Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro

CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos

CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa

CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas

CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro

CPC 24 – Evento subsequente

CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis

CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado

CPC 32 – Tributos sobre o Lucro

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações financeiras, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3. Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4. Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido-correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 4% (quatro por cento).
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento)
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 5%.

4.5. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2023 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8. Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

4.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída

como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11. Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12. Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção,

deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

4.13. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.14. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.15. Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da

continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5. *Caixa e Equivalentes de Caixa*

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Outras obrigações”, no passivo circulante. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	17.120	4.952
Depósitos Bancários à vista	3.585.400	1.706.773
Aplicações de Liquidez Imediata	1.000.000	
Títulos de Capitalização	(10.195)	
Total de caixa e equivalentes de caixa	4.592.325	1.711.725

6. *Direitos Creditórios a receber*

O saldo de Direitos Creditório é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Também em função da análise individual dos valores a receber, para verificação da potencialidade de perdas inserida na carteira, a administração optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- I. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

- II. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Administração da Companhia definiu com base na Escritura das Debêntures que os direitos creditórios associados as debêntures enquadram-se nas “Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Direitos Creditórios a Receber	18.214.857	18.408.683
Total dos Direitos Creditórios a Receber	18.214.857	18.408.683

7. Outros Créditos

A conta "Outros Créditos" é composta adiantamentos e por imóveis disponíveis para venda, os quais referem-se a clientes que quitaram suas dívidas com imóveis, sendo que estão a venda para que o valor volte ao giro dos negócios, conforme descrito a seguir:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Imóveis para Venda	513.785	
Adiantamentos a Clientes e Fornecedores	1.010	51.701
Total de outros créditos	514.795	51.701

8. Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias referem-se aos seguintes saldos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ a recolher		26.565
CSLL a recolher	5.785	15.939
IR Fonte a recolher	8.479	
Pis a Recolher	1.056	232
Cofins a recolher	6.501	1.427
Retenções s/serviços	101	101
INSS a Recolher	502	456
Total de obrigações tributárias	22.424	44.720

9. Outras Obrigações

A conta "outras obrigações" é composta por fornecedores e distribuições de dividendos a pagar, composta dos seguintes saldos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores	3.074	3.600
Distribuição de Dividendos	140.440	
Total de outras obrigações	143.514	3.600

10. Títulos e Valores Mobiliários

A 1ª emissão privada de debêntures do tipo simples foi realizada em 10 de junho de 2011, sob forma nominativa, não endossável e com emissão de cautela, sem a intermediação de instituições financeiras, portanto, não sujeitas ao registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Foram emitidas 1.000 (mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data de emissão, com vencimento em 09 de junho de 2026. A base de remuneração da debênture, renderão juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao mês, incidentes sobre o valor nominal da debênture, a partir da data da emissão, calculados em regime de capitalização composta de forma “pró-rata temporis”.

A 2ª emissão privada de debêntures do tipo simples realizada em 10 de setembro de 2012, sob forma nominativa, não endossável e com emissão de cautela, sem a intermediação de instituições financeiras, portanto, não sujeitas ao registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Foram emitidas 1.000 (mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data de emissão, com vencimento em 09 de junho de 2027. A base de remuneração da debênture, renderão juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao mês, incidentes sobre o valor nominal da debênture, a partir da data da emissão, calculados em regime de capitalização composta de forma “pró-rata temporis”.

A 3ª emissão privada de debêntures do tipo simples realizada em 15 de setembro de 2014, sob forma nominativa, não endossável e com emissão de cautela, sem a intermediação de instituições financeiras, portanto, não sujeitas ao registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Foram emitidas 1.000 (mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 1.000.000,00 (milhão de reais) na data de emissão, com vencimento em 15 de setembro de 2029. A base de remuneração da debênture, renderão juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao mês, incidentes sobre o valor nominal da debênture, a partir da data da emissão, calculados em regime de capitalização composta de forma “pró-rata temporis”.

A 4ª emissão privada de debêntures do tipo simples realizada em 11 de fevereiro de 2016, sob forma nominativa, não endossável e com emissão de cautela, sem a intermediação de instituições financeiras, portanto, não sujeitas ao registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Foram emitidas 1.000 (mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data de emissão, com vencimento em 11 de

fevereiro de 2031. A base de remuneração da debênture, renderão juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao mês, incidentes sobre o valor nominal da debênture, a partir da data da emissão, calculados em regime de capitalização composta de forma “Pró-rata temporis”.

Os saldos de títulos e valores mobiliários estão compostos de:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Debentures 1ª emissão	976.000	1.000.000
Debentures 2ª emissão – Inv.1	800.000	800.00
Debentures 3ª emissão – Inv.1	700.000	700.00
Debentures 4ª emissão – Inv.1	700.000	700.00
Remuneração debêntures 1ª. Emissão	9.155.580	7.944.552
Remuneração debêntures 2ª. Emissão – Inv.1	5.512.893	4.638.611
Remuneração debêntures 3ª. Emissão – Inv.1	2.939.908	2.435.812
Remuneração debêntures 4ª. Emissão – Inv.1	2.376.922	1.950.795
Total de Títulos e Valores Mobiliários	23.161.303	20.169.770

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Reserva legal

A reserva legal constituída no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) está dentro do limite de 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 22º, § 1º, letra (a) do estatuto social da companhia.

Resultado do Exercício

O valor do lucro do exercício é de R\$ 160.440,01 (cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavos), sendo destinado a totalidade a distribuição de dividendos.

12. Resultado Operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição (em reais)	31/12/2023	31/12/2022
Receitas operacionais	1.302.889	991.015
Receita de Securitização	4.601.629	4.526.778
(-) Impostos sobre Receitas	(62.622)	(39.032)
(-) Custo de captação	(3.236.118)	(3.496.731)
Despesas operacionais	(1.275.835)	(1.090.948)
Despesas gerais e administrativas	(1.275.835)	(1.090.948)
Resultado operacional líquido	27.054	(99.933)

13. Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição (em reais)	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Financeiras	216.643	319.899
Juros Ativos		171.883
Taxas Diversas	121.968	133.124
Rendimento de Aplicação financeira	94.675	14.882
Despesas Financeiras	(32.592)	(42.788)
Juros Comissões e taxas bancárias	(31.368)	(33.696)
Outras despesas financeiras		(8.780)
Juros passivos e multas	(1.224)	(312)
Resultado financeiro líquido	184.051	277.111

14. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, direitos de créditos a receber e títulos e valores mobiliários, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras e encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Direitos creditórios a receber (nota 6): os direitos creditórios a receber são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e Valores Mobiliários (nota 10): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2023.

Cuiabá – MT, 23 de abril de 2024.

Marlon de Almeida Siqueira
Diretor Presidente

Anna Paulla Oliveira da Silva
Diretora Vice-Presidente

Mário Lucio Costa Tudeia
CRC/SP – 090714/OS0MT
Contador